



## **I SHOW DE TALENTOS REGULAMENTO**

O IFPA Campus Avançado Vigia irá promover o I Show de Talentos, no dia 10 de agosto de 2018, cujo objetivo é proporcionar um ambiente descontraído a todos os participantes através dos talentos do campus, integrando docentes, técnicos administrativos e discentes do IFPA Campus Avançado Vigia.

Diante do exposto a equipe organizadora do I Show de talentos, torna público o regulamento que dará subsídio para as inscrições que serão apresentadas ao longo do evento.

### **1- Quanto à participação:**

- 1.1 A participação é aberta para alunos regularmente matriculados e egressos;
- 1.2 A participação pode ser individual ou em grupo com no máximo 10 participantes;
- 1.3 Todas as apresentações devem estar de acordo com as normas e os padrões do IFPA;
- 1.4 É expressamente proibido o uso de linguagem imprópria, palavras de baixo calão e desrespeito nas apresentações;
- 1.5 Todos os alunos enquanto estiverem na plateia deverão manter o respeito e a cordialidade durante as apresentações.

### **2- Quanto às inscrições:**

- 2.1 As inscrições são gratuitas;
- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas do dia 28/06 ao dia 07/08 no site [www.vigia.ifpa.edu.br](http://www.vigia.ifpa.edu.br)
- 2.3 Deve-se preencher a inscrição corretamente com seus dados e com o teor da

apresentação;

2.4 Um aluno poderá se inscrever para uma ou mais apresentações.

**3- Quanto à apresentação:**

3.1 O Show de Talentos ocorrerá no Hall do *campus* no dia 10 de Agosto;

3.2 A ordem das apresentações se dará por sorteio com nome artístico, realizado publicamente no dia 08 de agosto no Hall do campus as 16:00 horas;

3.3 Cada apresentação terá um tempo máximo de 10 minutos e toda e qualquer produção para viabilizar a apresentação artística é de total responsabilidade do candidato (música, roupas, cenário, ornamentos, etc);

3.4 Será desclassificado a apresentação que por qualquer motivo, atrasar ou ultrapassar o tempo máximo de 10 minutos da mesma.

**4- Quanto à classificação:**

4.1 Serão classificados os três primeiros candidatos.

**5- Quanto ao prêmio:**

5.1 As apresentações vencedoras receberão um prêmio que será divulgado no dia da apresentação.

---

Prof. Dra. Keila Renata Moreira Mourão  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão CAV/IFPA  
Portaria nº 1270/2016-GAB/Reitoria